

~~Alameda Municipal~~

Lei nº 1080/79. 1.083/79

30.10.79.

Aprova Isenção de Taxa de Construção ao Bion's Clube


O Prefeito Municipal de Nova Zenícia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Zenícia, aprovou e ele sanciona a presente lei:

Artigo 1º - Fica aprovada a isenção do pagamento de taxa de construção de seu Centro Comunitário, Bion's Clube de Nova Zenícia, em virtude de se tratar de Entidade de Utilidade Pública;

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Nova Zenícia aos 31 de outubro de 1979.


Prefeito Municipal